

Portaria N.º 066/2014, de 15 de julho de 2014.

Dispõe sobre a readaptação de servidor público em decorrência do Ofício 11/2014 do Instituto Nacional de Seguridade Social, que trata de reabilitação profissional, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor;

CONSIDERANDO que o a lei Municipal de N.º 543/93, em seu artigo 33 prevê a readaptação de servidor público, estando este afetado de limitação física ou mental verificada por inspeção médica;

CONSIDERANDO que a servidora foi avaliada pela equipe de reabilitação profissional do INSS, e que esta sugeriu que a servidora fosse readaptada para bibliotecária e/ou orientadora de sala de multimídia;

CONSIDERANDO que a servidora fora investida inicialmente no cargo de professora, porém, em processo administrativo previdenciário, fora sugerida a readaptação nos termos da Legislação local e da Legislação federal citada no ofício retro citado;

RESOLVE:

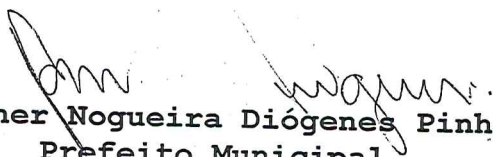
Art. 1º - Readaptar a servidora Maria José Cleide Nogueira, Número do Benefício 31/603.313.651-2, CTPS 015200, Série 00025-CE na função de Professor de sala de multimeio, junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Jaguaribe/CE.

Art. 2º - A requerente deverá ser avisada, por notificação inscrita, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da data, local e horários da apresentação a Secretaria Municipal de Educação desta urbe.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CEARÁ, 15 de julho de 2014.



José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro
Prefeito Municipal